

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS Bel. Paula Oliveira Botelho — Oficial Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº: 32.358 CNM N° 027581.2.0032358-85 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: "Lote 04-C (quatro C), da Quadra 28 (vinte e oito)", do loteamento denominado JARDIM ANA BEATRIZ I, município de Santo Antônio do Descoberto-GO, com área de 160,00m², confrontando pela frente com a Rua 05, com 5,00m; pelo fundo com parte do lote 06I, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 04B, com 32,00m; e pelo lado esquerdo com o lote 04D com 32,00m. PROPRIETÁRIO: LUSTOSA CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.583.162/0001-68, com sede e foro em Quadra 62, lote 19 sala 102, centro em Santo Antonio do Descoberto/GO, representada por Paulo da Cunha Lustosa Gonçalves, brasileiro, nascido em 10/05/1985, solteiro, autonomo, portador da carteira de identidade nº 2213046, expedida por SSP/DF, CNH nº 02992637809, expedida por DETRAN/DF em 24/07/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 981.986.881-53, residente e domiciliado na Quadra 101 Conjunto 2 lote 09 Apt 1004, Residencial Metropolitan, Samambaia Sul, Brasília/DF. REGISTRO ANTERIOR: 32.315, deste CRI. Emolumentos: Abertura de Matricula R\$ 35,40; Fundos R\$ 14,16; ISS R\$ 1,77. Do que dou fé. (Protocolo nº 52.401 de 29/09/2020). Santo Antônio do Descoberto/GO. em 20 de outubro de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

LUSTOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, representada por Paulo da Cunha Lustosa Gonçalves, acima qualificados, ficam averbadas as benfeitorias que efetuou neste imóvel, constantes de uma construção com a área total de 67,60m², assim composta: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 varanda, corredor e área de serviço. Valor da Edificação: R\$ 68.036,97 (sessenta e oito mil trinta e seis reais e noventa e sete centavos). Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Paulo da Cunha Lustosa Gonçalves - inscrito no CREA nº 28963/D-DF. Alvará de Construção de número 4350/2021, emitido em 02/02/2021, com validade até 02/02/2023; Carta de Habite-se de número 4491/2021 expedida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO em 08/02/2021; Certidão de Débitos

AV-01=32.358 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Por requerimento da proprietária



número

de

Previdenciárias

Relativos

às

Contribuições

às

e

de

Terceiros



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO REGISTRO DE IMÓVEIS. TÍTULOS E DOCUMENTOS. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Bel. Paula Oliveira Botelho - Oficial Interina

000502021-88888792 emitida em 19/02/2021 e válida até 18/08/2021, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS, ART registrada no CREA-GO em 28/01/2021 de número 1020210020146. Do que dou fé. Emolumentos: Averbação: R\$ 297,02; ISS R\$ 14,85; Fundos R\$ 118,81. (Protocolo n° 53.335 de 10/02/2021). Santo Antônio do Descoberto-GO, em 05 de março de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-02=32.358 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa CASA VERDE E AMARELA, conforme Lei nº 14.118/2021, sob o contrato nº 8.4444.2559635-5, foi este imóvel alienado pela proprietária LUSTOSA CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI, representada pelo sócio Paulo Da Cunha Lustosa Goncalves, já qualificados acima, para o comprador FRANCISCO DA COSTA FRANCA, brasileiro, nascido em 15/06/1978, trabalhador da pecuária, portador de Carteira de Identidade nº 6626801, expedida por SSP/GO em 14/11/2014 e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.607.741-05, solteiro, residente e domiciliado em R Sem Nome Q 97, 08, Lote, Parque Estrela Dalva XII em Santo Antônio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: R\$ 26.745,00 (vinte e seis mil e setecentos e quarenta e cinco reais); valor do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 2.255,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3169211**, em 13/07/2021, no importe de **R\$ 2.030,00** (dois mil e trinta reais), bem como a CND Municipal nº 22212/2021, chave eletrônica de identificação nº tosk\$Z58teX, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 4f09.b36f.9e83.bd82.3668.f8c9.25c3.1d7c.b57e.9ce3. Emolumentos (PCVA) Aquisição: Registro R\$ 1002,20; ISS R\$ 50,11; Fundos R\$ 400,88. (Protocolo n° 54.574 de 08/07/2021). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 19 de julho de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-03=32.358 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº R-02=32.358, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$** 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS Bel. Paula Oliveira Botelho — Oficial Interina

00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 116.000,00** (cento e dezesseis mil reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 5.5000% a.a.; Taxa Efetiva 5.6407% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 723,97** (setecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 06/08/2021. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PCVA) 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 744,05; ISS R\$ 37,20; Fundos R\$ 297,62. (Protocolo nº 54.574 de 08/07/2021). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 19 de julho de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-04=32.358 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 25/10/2023, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL -**CEF.** através de seu procurador Milton Fontana, brasileiro e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 03/08/2023 às Folha 010/011 do Livro 3574-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4106462, em 22/11/2023, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de R\$ 149.699.67 (cento e guarenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), no importe de R\$ 2.993,99 (dois mil novecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), bem como a CND Municipal nº 6699/2024, chave eletrônica de identificação nº X1YT\$Z58teX, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 705,99; ISS R\$ 35,30; Fundos R\$ 150,02. SELO: 04572403013193725430014(Protocolo n° 63.210 de 04/03/2024). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 11 de março de 2024. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS Bel. Paula Oliveira Botelho — Oficial Interina

haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma ou apresentado documento descritivo e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, 11 de março de 2024.

Bel. Paula Oliveira Botelho

Oficial Interina

Pedido 76124, em 04/03/2024 Emolumentos.....:R\$ 83,32. Taxa Judiciária...:R\$ 18,29. Valor Iss.....:R\$ 4,17. Fundos Estaduais:R\$ 17,71. Valor Total....:RS 123,49.



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL (Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LF46A-2FD7S-3A5NZ-FFSDY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Paula Oliveira Botelho (CPF 018.572.711-57)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LF46A-2FD7S-3A5NZ-FFSDY

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

